ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 28

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 23 de maio de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Câmara aprova Novo Regime Fiscal***
- ***GT de Digitalização e Desburocratização debate impostos e digitalização da tributação de produtos pela internet***

Câmara aprova Novo Regime Fiscal

O **Plenário da Câmara dos Deputados aprovou** na noite de hoje o **Novo Regime Fiscal** (PLP 93/2023), de autoria do Poder Executivo.

O resultado da **votação do substitutivo foi de 372 votos SIM, 108 votos NÃO** e 1 abstenção, sendo o quórum da votação de 481 deputados, em linha com a votação do requerimento de urgência.

O texto aprovado trouxe poucas alterações em relação ao parecer apresentado pelo relator, dep. Cláudio Cajado (PP/BA) na semana passada. **Manteve a regra de crescimento real das despesas em qualquer cenário fiscal, com forte dependência do aumento da arrecadação** para o atingimento das metas de resultado primário.

Quanto às **despesas, deverão crescer, em termos reais, no mínimo, 0,6% e, no máximo, 2,5% todos os anos, a depender do resultado primário observado no exercício anterior.** O parecer, contudo, trouxe alguns gatilhos que limitam o crescimento das despesas para caso de não cumprimento das metas fiscais.

Para os casos em que **a avaliação bimestral mostre que as receitas e despesas observadas não serão suficientes para o cumprimento da meta de resultado primário, o contingenciamento de despesas volta a ser obrigatório** (como já acontece atualmente). Adicionalmente, o contingenciamento deverá observar limite mínimo para as despesas discricionárias.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 28 • 23 de maio de 2023

Em relação aos **gatilhos de controle de gastos, serão acionados no caso de não cumprimento da meta de resultado primário** (zerar déficit em 2024 e ter superávits em 2025 e 2026).

Na **discussão do projeto em Plenário, um dos pontos mais debatidos** foi a inclusão no parecer apresentado na semana passada pelo relator, dep. Cláudio cajado (PP/BA), dos **repasses ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) aos limites de gastos.**

No texto original do projeto (PLP 93/2023), os gastos com o Fundeb constavam nas exceções, ou seja, fora das limitações orçamentárias.

Aprovado o substitutivo apresentado pelo relator **com rejeição de todas as emendas**, **ressalvados os destaques**, que serão apreciados na próxima sessão.

GT de Digitalização e Desburocratização debate impostos e digitalização da tributação de produtos pela internet

O **Grupo de Trabalho de Digitalização e Desburocratização**, coordenado pelo Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) e relatado pelo Deputado Julio Lopes (PP/RJ), reuniu-se hoje para tratar da incidência de impostos e a digitalização da tributação de produtos adquiridos pela internet.

Fernando Pimentel, CEO e Presidente emérito da **Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT)**, iniciou a discussão tratando da importância do tema para empresas, produtores e consumidores. Questão fundamental a ser discutida, segundo Pimentel, é a isonomia tributária – tanto internamente, quanto internacionalmente – com relação àqueles que produzem e empregam no Brasil.

Informou que as roupas são hoje os produtos mais consumidos pela internet no país, por fatores como preço, variedade, opção e comodidade. Ademais, esclareceu que o crescimento do comércio eletrônico no mundo é exponencial e que 72% dos consumidores brasileiros de *e-commerce* realizaram uma compra internacional em 2022. **Contudo, os dados referentes aos impostos envolvidos nessas operações não são transparentes**.

Nesse sentido, a Abit aponta a falta de isonomia tributária e informa que o Brasil é um dos 5 principais mercados de importação de *e-commerce crossborder*, sendo necessária a ampliação da participação do *crossborder* na pauta exportadora. Por fim, destacou que a isonomia tributária precisa se dar entre os concorrentes brasileiros e internacionais e que a tecnologia possui papel fundamental para fomentar um modelo de concorrência justo, leal e equilibrado sobre aspectos tributários e de regulamentação técnica, relacionada a mão de obra.

Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**, apontou que o Ministério defende a competição justa, a aplicação da legislação e o combate à fraude no comércio exterior. Informou que a fraude é comum na modalidade de subfaturamento, no sentido de serem declarados valores abaixo dos 50 dólares para que não incida o tributo devido, bem como a fragmentação das encomendas.

Informou que a Secretaria do Comércio Exterior tem trabalhado em conjunto com a Receita Federal, mediante grupos de inteligência, para identificação de fraudes e neutralização de práticas ilegais. Além disso, ressaltou que é necessária a valorização da digitalização, simplificação e desburocratização do comércio exterior por meio do Portal Único de Comércio Exterior, uma iniciativa cogerida pela Secretaria e pela RFB.

A digitalização tem objetivo de promover o comércio lícito nas exportações e importações – tendo em vista que as importações também precisam ser valorizadas, dado seu papel para a indústria na importação de maquinários e insumos – e de combate à ilegalidade no comércio exterior. Dessa forma, é necessário informatizar e modernizar os processos.

Fizeram apresentações, também, **Vantuyl Barbosa Junior**, Analista de Correios, representante do Presidente da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; J**orge Gonçalves Filho**, Presidente do **Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV)**; e **John Edwin Mein**, Coordenador-Executivo da **Aliança Pró Modernização Logística de Comércio Exterior (PROCOMEX)**.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI
Confederação Nacional da Indústr
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA